



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2016**, que celebra o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

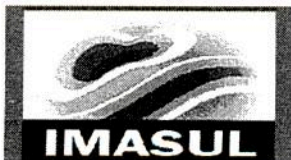
**Processo n. 61/404029/2015.**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, inscrito no CNPJ sob o n. 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande (MS), neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **JAIME ELIAS VERRUCK**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 195.875 SSP/MS, e do CPF n.º 322.517.771-72, residente e domiciliado na Rua Iolanda Giordano, n.º 160, Tayama Park, CEP: 79036-150, Campo Grande (MS), e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 03.015.475/0001-40, com sede na avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu titular, o Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG n. 157.407/SSP/MS e do CPF/MF n. 280.219.081-49, domiciliado na Avenida do Poeta - Bloco VI - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Fernando Augusto Correa da Costa n.º 376 - Jardim América em Campo Grande - MS, doravante denominado **CBMMS**, neste ato representado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CORONEL QOBM ESLI RICARDO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 548.751, SSP/MS e do CPF n.º 489.283.721-00, residente nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base no Decreto Estadual n.º 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações; na Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a integração entre os partícipes para a promoção de ações de controle ambiental visando à prevenção e o combate aos incêndios florestais, preferencialmente nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento, e ao atendimento integrado às emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul.

1



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

### I. DO IMASUL:

- a) Disponibilizar ao **CBMMS**, materiais permanentes e de consumo, serviços, equipamentos e outros, necessários para a realização das atividades previstas neste Termo, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pelo IMASUL;
- b) Ter acesso a dados atualizados relativos à capacidade operacional de resposta aos incêndios florestais e emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Estabelecer cronograma de formação de brigadistas para as Unidades de Conservação Estaduais;
- d) Proporcionar condições para a execução de cursos de combate a incêndios florestais, investigação das causas e origens dos incêndios florestais e atendimento a emergências com produtos perigosos para Bombeiros Militares e equipe técnica do IMASUL;
- e) Propor e compor câmaras técnicas voltadas para normatização, padronização de procedimentos operacionais e elaboração de protocolos de atendimento aos incêndios florestais e às emergências ambientais com produtos perigosos;
- f) Desenvolver em conjunto com o **CBMMS** ações e projetos voltados para educação ambiental sobretudo nas Unidades de Conservação;
- g) Avaliar o Plano de Aplicação anual relativo aos materiais permanentes e de consumo, serviços, equipamentos e outros, necessários para a realização das atividades previstas neste Termo, que será submetido a sua aprovação;
- h) Responsabilizar-se pelos pagamentos das verbas e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais de seus recursos humanos envolvidos na consecução do objeto do presente Termo.

### II. DO CBMMS:

- a) Elaborar Plano de Aplicação anual relativo aos materiais permanentes e de consumo, serviços, equipamentos e outros, necessários para a realização das atividades previstas neste Termo, que será submetido a aprovação do IMASUL;
- b) Disponibilizar efetivo capacitado para assessorar o IMASUL na confecção de minutas, termo de referência para licitação, planos de trabalho e outros documentos que se fizerem necessários para o cumprimento deste termo;
- c) Solicitar os materiais permanentes e de consumo, serviços, equipamentos e outros, necessários para a realização das atividades previstas neste Termo, mediante requisição ao IMASUL, observado o Plano de Aplicação previamente aprovado;
- d) Organizar e manter o “Plano de Chamada” para combate a incêndios florestais, com prioridade às UC’s Estaduais;
- e) Atuar na formação de Brigadistas nas Unidades de Conservação Estaduais;
- f) Organizar capacitações voltados para os temas de combate a incêndios florestais e operações com produtos perigosos;



- g) Fornecer estruturas de Comando Operacional em caso de incêndios florestais de qualquer porte, mediante integração com o IMASUL e baseado no Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- h) Distribuir e manter estrutura de combate a incêndios florestais nas Regiões das UC's Estaduais de Proteção Integral;
- i) Distribuir e manter estrutura de Resposta a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos nas regiões com maior índice de desenvolvimento industrial, bem como nas regiões definidas pelo IMASUL;
- j) Desenvolver em conjunto com o IMASUL ações e projetos voltados para educação ambiental sobretudo nas Unidades de Conservação;
- k) Compor Câmaras Técnicas visando à padronização de procedimentos e protocolos de atuação nas áreas de combate a incêndios florestais e emergências ambientais com produtos perigosos;
- l) Realizar perícia de origem e causa dos incêndios florestais nas Unidades de Conservação – UC's Estaduais e suas zonas de Amortecimento;
- m) Quando solicitado pelo IMASUL atuar no combate de incêndios florestais nas UC's Estaduais;
- n) Mobilizar, quando solicitado, a força tarefa para o combate a incêndios nas UC's Estaduais;
- o) Auxiliar no acompanhamento de indicadores nas áreas de risco de fogo em UC's, visando o estabelecimento de Ações de Prevenção aos incêndios florestais;
- p) Permitir ao IMASUL o acesso a dados atualizados relativos a capacidade operacional de resposta aos incêndios florestais e emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul;
- q) Participar na Gestão do Comitê Interinstitucional de Prevenção e combate a incêndios florestais em Mato Grosso do Sul;
- r) Responsabilizar-se pelos pagamentos das verbas e encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais de seus recursos humanos envolvidos na consecução do objeto do presente Termo;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes e na forma da lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

Os signatários do presente Instrumentos poderão adita-los, no todo ou em parte, após a devida justificativa.

#### **CLAÚSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

É facultado a qualquer dos partícipes rescindirem o presente Termo de Cooperação Técnica, sem qualquer ônus, mediante o expreso aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo de Cooperação será efetuada em extrato, no Diário do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo IMASUL, no prazo legal.



**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

E por estarem plenamente de acordo, elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões deste instrumento, que assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campo Grande - MS, 25/08/2016

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretario de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e  
Diretor-Presidente do IMASUL

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**CORONEL QOBM ESLI RICARDO DE LIMA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

**TESTEMUNHAS:**

1) Silvia Tomazini de Silva

Nome:

CPF: 736.088.531-87

2) Vera Lúcia Lario

Nome:

CPF: 348.634.960-68



GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE TRABALHO  
DESCRIÇÃO DO PROJETO

ANEXO I

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE/CONCEDENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

02 – EXERCÍCIO  
2016/2018

03 - UF  
MS

04 – CNPJ  
02.386.443/0001-98

05 – BANCO

06 – AGÊNCIA

07 – CONTA CORRENTE

08 – PRAÇA DE PAGAMENTO  
Campo Grande - MS

09 – UF  
MS

10 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

1. NORMAL  
2. EMENDA

1

11 – NATUREZA DO PARTÍCIPE

1. INTERVENIENTE  
2. EXECUTOR

2

12 – EMENDA Nº

13 – CNPJ DO PARTÍCIPE

03.015.475/0001-40

#### 14 – ÁREAS DE ATENDIMENTO (PROGRAMA)

Apoio a reestruturação da Rede Estadual de Prevenção e Combate à Incêndios nas Unidades de Conservação Estaduais e suas zonas de amortecimentos e Prevenção e Atendimento Operacional à Acidentes Ambientais envolvendo Produtos Perigosos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

#### 15 – ÓRGÃO FINANCIADOR

IMASUL

#### 16 – AÇÕES A SEREM FINANCIADAS

Melhoria e ampliação da gestão, apoio e execução das ações de prevenção e combate aos incêndios nas Unidades de Conservação Estaduais e suas zonas de amortecimentos, bem como, da prevenção e dos atendimentos aos acidentes ambientais envolvendo Produtos Perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

#### 17 – DESCRIÇÕES SINTÉTICAS DO OBJETO

Integração entre os partícipes para a promoção de ações de controle ambiental visando à prevenção e o combate aos incêndios florestais, preferencialmente nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento, e ao atendimento integrado às emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 18 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente parceria tem por objeto o desenvolvimento de trabalhos para melhoria e ampliação da rede estadual de proteção ao meio ambiente em Mato Grosso do Sul em diversas frentes, ampliando a inter-relacionamento técnico-profissional do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) com o Corpo de Bombeiros Militar de MS (CBMMS) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP).

Dentre os objetivos traçados, o principal é permitir adequada resposta do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através dos entes estaduais supramencionados, adequada resposta à sociedade sul-mato-grossense na necessária mitigação dos incêndios em Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimentos, bem como acidentes ambientais envolvendo produtos perigosos e explosivos, neste último caso, em não-conformidades.

Neste contexto, somente no ano de 2014, o Brasil registrou 3.065 focos de queimadas em vegetação, o número é 102% maior que o mesmo período do ano anterior. Tradicionalmente, a maior quantidade de focos no Mato Grosso do Sul ocorre nos meses de agosto, setembro e outubro. Ainda de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, o maior número de queimadas em um único mês ocorreu em agosto de 2005, com 3.782 registros. Sendo o mês de janeiro com mais queimadas registrado em 2014, com 504 queimadas. No ano de 2014, a maior quantidade de queimadas foi detectada em outubro, com 581 focos.

Os anos de 2015 e 2016 podem bater o recorde mundial como os mais quentes já registrados no mundo, segundo pesquisa da agência meteorológica do Reino Unido. O "Met. Office" alerta que grandes mudanças no sistema climático podem estar a caminho por causa dos gases do efeito estufa, que aumentam o impacto de tendências naturais. A citada pesquisa mostra que os efeitos do El Niño no Pacífico podem gerar um aquecimento do mundo inteiro.

Segundo dados do Instituto Chico Mendes 90% dos incêndios em vegetação têm de origem antrópica, ou seja, fruto da ação do homem. Na maioria dos casos, decorrem do uso incorreto do fogo para a renovação de pastagens, da caça e de ações criminosas em represália à criação e gestão de unidades de conservação. Em menor escala, há casos de queimadas que começam, de maneira natural, por conta de raios e correlacionados. Assim, a integração entre a SEMADE, por meio do IMASUL, e a SEJUSP, através dos órgãos mencionados, configura eficiente instrumento de intervenção e controle dessas

práticas ambientais danosas.

O Corpo de Bombeiros Militar possui a responsabilidade constitucional de combater os incêndios sejam em vegetação em áreas rurais e urbanas, como também, na área urbana em estabelecimentos públicos ou privados e, para tanto, atua no controle ambiental. As instituições citadas (CBM e IMASUL) executam suas ações, entretanto, não existe a integração de dados, nem tão pouco grupos especializados na gestão de acidentes maiores, onde a tomada de decisão integrada configuraria claramente um aumento de maior proteção ao meio ambiente, sobretudo nas Unidades de Conservação, nas reservas legais e nas Áreas de Preservação Permanente (APP).

Um exemplo deste cenário, é que em 2014, 03 (três) incêndios em vegetação de grandes proporções ocorreram no Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, na região sudeste de Mato Grosso do Sul e provocaram a destruição de aproximadamente 25 mil hectares de vegetação nativa, o que representa cerca de 34,1% da área total da unidade de conservação que possui cerca de 73 mil hectares.

Em Campo Grande, segundo o Centro Integrado de Operações (CIOPS) da SEJUSP, somente no mês de agosto de 2014 foram registradas 602 solicitações de atendimento para incêndios em vegetações nas áreas urbanas e rurais.

Não menos importante destaca-se a preocupação com as emergências ambientais com produtos perigosos, sobretudo nas rodovias e grandes trechos industriais de desenvolvimento. Entrecortado por 02 (duas) rodovias federais (BR 262 e 163), o Mato Grosso do Sul, além de despontar como opção para a instalação de indústrias em regiões estratégicas como Três Lagoas, na divisa com o Estado de São Paulo, também funciona como importante corredor econômico para diversas regiões do Brasil, principalmente para a região norte, onde todo o transporte de produtos perigosos segue para os Estados de Mato Grosso-MT, Rondônia-RO e Acre-AC passam obrigatoriamente pela BR 163 em nosso Estado, com o predomínio dos líquidos inflamáveis, que possui alto índice de inflamabilidade e potencial elevado de dano ambiental, passando por sítios vulneráveis como a Bacia do Taquari.

Por fim, pelas razões expostas, fica clara a necessidade de construir o presente Plano de Trabalho, no sentido de proteger nosso maior patrimônio, o meio ambiente da qual fazemos parte enquanto seres humanos. Com adequado investimento, poderemos criar um novo momento de proteção de nossas riquezas naturais, visando atuação firme nas áreas temáticas de incêndios em Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimentos, bem como em emergências ambientais com Produtos Perigosos e explosivos, melhorando a infraestrutura de resposta e fomentando a produção do conhecimento.

Com o estabelecimento do presente termo espera-se fortalecer a rede de atendimento na prevenção e combate a incêndios das Unidades de Conservação estaduais e das Organizações de Bombeiro Militar que atenderão às demandas do objeto, conforme apresentado abaixo:

#### **Unidades de Conservação existentes em Mato Grosso do Sul:**

1. Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema (Naviraí, Jateí e Taquarussu)
2. Parque Estadual do Prosa (Campo Grande)
3. Parque Estadual das Matas do Segredo (Campo Grande)
4. Parque Estadual Pantanal do Rio Negro (Corumbá e Aquidauana)
5. Parque Estadual da Serra de Sonora (Sonora)
6. Parque Estadual das nascentes do Rio Taquari (Costa Rica e Alcinópolis)
7. Monumento Natural da Gruta do Lago Azul (Bonito)
8. Monumento Natural do rio Formoso (Bonito)
9. Área de Proteção Ambiental – APA – Rio Cênico - Rota Monçoeiras - rio Coxim (São Gabriel do Oeste, Camapuã, Rio Verde e Coxim)
10. Área de Proteção Ambiental – APA – Estrada Parque Piraputanga (Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti)
11. Área de Especial-Interesse Turístico – Estrada Parque Pantanal (Corumbá e Ladário)

#### **Organizações Bombeiro Militar (OBMs) que estão nas proximidades e que serão acionadas como pronta resposta em atenção às Unidades de Conservação do Estado:**

##### **Em Campo Grande/MS:**

1. Centro de Proteção Ambiental (CPA);
2. Comando Metropolitano de Bombeiros (CMB);
3. 1º Grupamento de Bombeiros Militar (1º GBM); e
4. 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6º GMB).

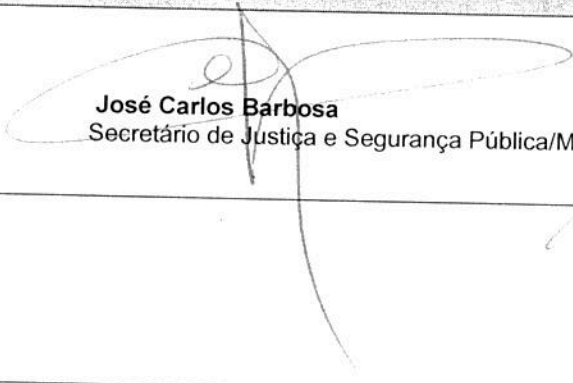
##### **No Interior do Estado:**

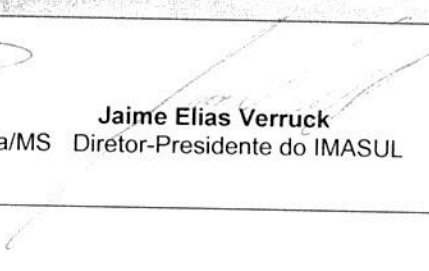
5. 2º Grupamento de Bombeiros Militar (2º GBM), em Dourados/MS;
6. 3º Grupamento de Bombeiros Militar (3º GBM), em Corumbá/MS;
7. 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (1º SGBM/Ind.) em Aquidauana/MS;

8. 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (2º SGBM/Ind.), em Jardim/MS;
9. 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (3º SGBM/Ind.) em Nova Andradina/MS.
10. 5º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (5º SGBM/Ind.), em Coxim/MS;
11. 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (6º SGBM/Ind.), em Naviraí/MS;
12. 9º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (9º SGBM/Ind.), em Caarapó/MS;
13. 10º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (10º SGBM/Ind), em Fátima do Sul/MS;
14. 11º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (11º SGBM/Ind), em Ivinhema/MS;
15. 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (19º SGBM/Ind.), em Costa Rica/MS.

## 19 – AUTENTICAÇÃO

LOCAL: Campo Grande  
DATA: 25/08/2016

  
**José Carlos Barbosa**  
Secretário de Justiça e Segurança Pública/MS

  
**Jaime Elias Verruck**  
Diretor-Presidente do IMASUL





GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO DO ÓRGÃO CONCEDENTE, DO  
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO II

**I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO**

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO <b>TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2015</b>		02 - Nº DO PROCESSO <b>61/404029/2015</b>	03 - NATUREZA DO PARTÍCIPE <b>AUTARQUIA</b>	04 - EXERCÍCIO <b>2016/2018</b>
05 - BANCO <b>001</b>	06 - AGÊNCIA,	07 - CONTA-CORRENTE	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO <b>Campo Grande</b>	09 - UF <b>MS</b>

**II - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

10 - NOME DO ÓRGÃO CONCEDENTE <b>INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL</b>		11 - CNPJ <b>02.386.443/0001-98</b>	12 - UF <b>MS</b>
13 - ENDEREÇO COMPLETO <b>Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes</b>		14 - MUNICÍPIO <b>MS</b>	15 - CEP <b>79031-902</b>
16 - CX POSTAL	17 - DDD/TELEFONE <b>(67) 3318 5600</b>	18 - FAX	19 - E-MAIL <b>gabinete@semade.ms.gov.br</b>
20 - CÓDIGO ÓRGÃO	21 - CÓDIGO UNIDADE GESTORA	22 - CÓDIGO GESTÃO	23 - CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO CONCEDENTE**


24 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE <b>Jaime Elias Verruck</b>		25 - CPF <b>322.517.771-72</b>		
26 - CARGO OU FUNÇÃO <b>Diretor-Presidente</b>	27 - RG Nº <b>195.875</b>	28 - DATA EXPEDIÇÃO <b>24/11/1986</b>	29 - ÓRG. EXPEDIDOR. <b>SSP/MS</b>	
30 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO <b>Rua Iolanda Giordano, n. 160, Tayamá Park</b>		31 - MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	32 - UF <b>MS</b>	33 - CEP <b>79036-150</b>

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

37 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE <b>Jaime Elias Verruck</b>		38 - CPF <b>322.517.771-72</b>		
39 - CARGO OU FUNÇÃO <b>Diretor-Presidente</b>	40 - RG Nº <b>195.875</b>	41 - DATA EXPEDIÇÃO <b>24/11/1986</b>	42 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/MS</b>	
43 - ENDEREÇO COMPLETO <b>Rua Iolanda Giordano, n. 160, Tayama Park</b>		44 - MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	45 - UF <b>MS</b>	46 - CEP <b>79036-150</b>


**47. AUTENTICAÇÃO**

LOCAL Campo Grande, Data: 25/10/2016.

  
**Jaime Elias Verruck**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**OBSERVAÇÃO: NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO II.**




 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b></p>	<p><b>CADASTRO DO ÓRGÃO CONCEDENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA</b></p>	<p><b>ANEXO III</b></p>
--	---	-------------------------

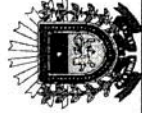
I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO				
01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO Termo de Cooperação Nº 008/2016		02 - Nº DO PROCESSO <b>61/404029/2015</b>		03 - EXERCÍCIO <b>2016/2018</b>
04 - BANCO <b>001</b>	05 - AGÊNCIA	06 - CONTA CORRENTE	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO <b>Campo Grande</b>	08 - UF <b>MS</b>

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE / PROPONENTE			
09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE <b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL</b>		10 - CNPJ <b>03.015.475/0001-40</b>	11 - UF <b>MS</b>
12 - ENDEREÇO COMPLETO <b>Av. do Poeta s/nº, Bloco VI, Parque dos Poderes</b>		13 - MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	14 - CEP <b>79031-350</b>

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE			
19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>JOSÉ CARLOS BARBOSA</b>		20 - CPF <b>280.219.081-49</b>	
21 - CARGO OU FUNÇÃO <b>Secretario de Estado</b>	22 - RG Nº <b>157.407</b>	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/MS</b>
25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO <b>Avenida do Poeta, S/N – Parque dos Poderes</b>		26 - MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	27 - UF <b>MS</b>

IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE			
32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE <b>JOSÉ CARLOS BARBOSA</b>		33 - CPF <b>280.219.081-49</b>	
34 - CARGO OU FUNÇÃO <b>Secretario de Estado</b>	35 - RG Nº <b>157.407</b>	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>SSP/MS</b>
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO <b>Avenida do Poeta, S/N – Parque dos Poderes</b>		39 - MUNICÍPIO <b>Campo Grande</b>	40 - UF <b>MS</b>

42 - AUTENTICAÇÃO	
LOCAL <b>Campo Grande – MS</b>	DATA <b>25/08/2016</b>
 <b>JOSÉ CARLOS BARBOSA</b> <b>Secretário de Estado da SEJUSP</b>	
OBSERVAÇÃO: NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO III.	



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

**ANEXO IV**

<b>01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE / PROPONENTE</b> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS	<b>02 - N° DO CONVÊNIO</b> TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016	<b>03 - N° DO PROCESSO</b> 61/404029/2015	<b>04 - EXERCÍCIO</b> 2016/2018
<b>05 - CNPJ</b> 03.015.475/0001-40	<b>06 - UF</b> MS		

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

07 - META /FASE	08 - ETAPA /FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01		Fortalecer a atual Rede Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios em Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento e de atuação em Produtos Perigosos			agosto/2016	agosto/2018

**Não haverá repasse de recursos financeiros**  
**PLANO DE APLICAÇÃO**

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - ÓRGÃO CONCEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	CORRENTE			0,0
	CAPITAL			0,0
	<b>SUBTOTAL P/CATEGORIA ECONÔMICA</b>			0,0
				0,0
				0,0
				0,0
				0,0
				0,0
				0,0
				0,0
				0,0
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ .000,00		0,0

**17 - AUTENTICAÇÃO**

DATA 25/08/2016

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado da SEJUSP

**Jaime Elias Verruck**  
Diretor-Presidente do IMASUL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ANEXO V

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE	02 - AÇÃO	3 - Nº DO PROCESSO
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL	Apoio a reestruturação da Rede Estadual de Prevenção e Combate à Incêndios nas Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimentos e Prevenção e Atendimento Operacional à Acidentes Ambientais envolvendo Produtos Perigosos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	61/404029/2015

06 - MESES		05 - META											
04 - ANO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1												
02	1												

7 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00): Não haverá repasse de recursos financeiros

10 - MESES		09 - META											
08 - ANO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

11 - TOTAL ACUMULADO DOS RECURSOS DO PROPONENTE

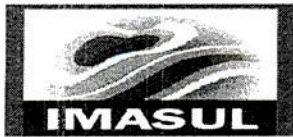
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS:

13 - AUTENTICAÇÃO

JOSE CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado da SEJUSP

Jaime Elias Verruck  
Diretor-Presidente do IMASUL





GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2016**, que entre si celebram o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

**Processo nº 61/404029/2015.**

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, com sede na R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, Engº Agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.318.964-1 SSP/RJ e do CPF nº 338.280.671-15, residente e domiciliado na Rua Clóvis nº 423, Bairro Monte Carlo, CEP: 79022-071, Campo Grande-MS, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, portador do RG 397.946 SSP/MS e CPF 475.533.671-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros nº 104, Bairro Carandá Bosque II, CEP: 79032-190, Campo Grande-MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**, portador de RG nº 497.179 SSP/MS e CPF nº 583.133.201-25, residente e domiciliado na Rua Alaides Ortiz nº 28, Bairro Vilas Boas, CEP: 79051-866, Campo Grande-MS, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 e mediante as cláusulas e condições a seguir:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica n° 0008/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a aprovação do Plano de Aplicação Anual, bem como a cedência do espaço denominado Núcleo de Apoio Básico- NAB 01, localizado no Parque das Nações Indígenas-PNI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

2.1. O Plano de Aplicação Anual para 2018 se dará por meio da aquisição de um veículo utilitário tipo caminhão 4x4 e 09 kits de combate à incêndios florestais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA CEDÊNCIA**

3.1. Disponibilizar ao **CBMMS** o espaço denominado Núcleo de Apoio Básico- NAB 01, localizada no Parque das Nações Indígenas-PNI, para instalação do Centro de Proteção Integral-CPA do CBMMS.

#### **CLÁUSULA QUARTA -DA RESPONSABILIDADE**

4.1. É de inteira responsabilidade do **CBMMS** todo o ônus decorrente da utilização do espaço que constitui objeto do presente Termo, incluindo responsabilidade administrativa, civil e criminal;

4.2. O **CBMMS** se responsabilizará por toda e qualquer despesa relativa a manutenção e conservação do espaço que constitui objeto do presente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO**

5.1. O **CBMMS** compromete-se a usar o espaço cedido exclusivamente em suas atividades normais e naquelas de interesse comum conforme o Termo de Cooperação Técnica n. ° 008/2016, ficando estabelecido que a eventual utilização por terceiros ou estranhos ao **CBMMS**, implicará a imediata devolução do espaço ao **IMASUL**;

5.2. O **CBMMS** observar a Portaria IMASUL n° 215/12, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n° 8.214, de 20/06/2012, que trata do Regulamento Interno do PNI, e demais normas afetas ao uso dessa área.

5.3. Em nenhuma hipótese poderá o **CBMMS** alienar, sublocar ou transferir a outrem o espaço ora cedido.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA VISTORIA**

6.1. O **IMASUL** se reserva o direito de sempre que julgar necessário, proceder a vistoria no espaço ora cedido, visando o acompanhamento e controle do seu patrimônio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO**

7.1 - Cabe ao **CBMMS** promover e autorizar consertos ou reparos que se fizerem necessários ao bom funcionamento do espaço, no decurso do prazo de vigência deste Termo.

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **IMASUL** providenciará à sua conta a publicação deste instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado de MS, no prazo legal.



### CLÁUSULA NONA- DA RATIFICAÇÃO

9.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, não retificadas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

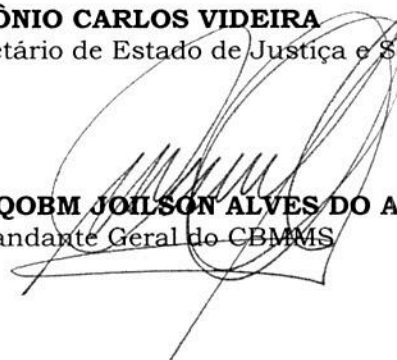
Campo Grande (MS), 12/06/2018

Pela IMASUL:

  
**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL

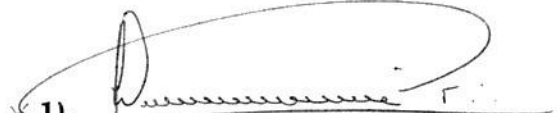
Pelo CBMMS:

  
**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

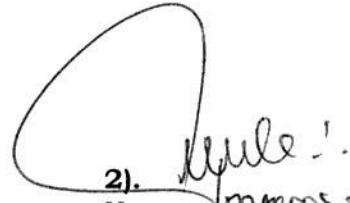
  
**Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**  
Comandante Geral do CBMMS

Testemunhas:

1).

  
Nome: Waldemir Moreira Júnior  
CPF n.º: 781.910.761-87

2).

  
Nome: MARCOS TAKESHITA  
CPF n.º: 164.658.588-78

consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 76/2018 – PRODH/UEMS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 76/2018-PRODH,** para a Unidade Universitária de **Glória de Dourados,** conforme segue:

**Área de Conhecimento: Agronomia**

Nome	Nota Final	Classificação
WESLEY ALVES MARTINS	13,22	1º
DIEGO MENANI HEID	11,65	2º

**Área de Conhecimento: Produção Industrial**

Nome	Nota Final	Classificação
GERSON SCHAFFER	11,82	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 110-DEC/2018**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o RONALDO MORAES MUNDIM EIPELI - MORAES MUNDIM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. - Santo Antonio da Barra - GO.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2018.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de julho de 2023 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronaldo Moraes Mundim (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 112-DEC/2018**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ELETRIKA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA. - ME - Dourados - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2018.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2023 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Luis Constantino Barbosa (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 113-DEC/2018**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - CÂMARA MUNICIPAL – Miranda - MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2018.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2023 – sem ônus.  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Valtter Ferreira de Oliveira (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016 - Processo nº 61/404.029/2015**  
**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-310, Campo Grande-MS e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande-MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS.**  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a aprovação do Plano de Aplicação Anual, bem como a cedência do espaço denominado Núcleo de Apoio Básico - NAB 01, localizado no Parque das Nações Indígenas.  
**APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO:** O Plano de Aplicação anual para 2018 se dará por meio de aquisição de um veículo utilitário tipo caminhão 4x4 e 09 kits de combate à incêndios florestais.  
**CEDENCIA:** Disponibilizar ao CBMMS o espaço denominado Núcleo de Apoio Básico - NAB 01, localizado no Parque das Nações Indígenas para a instalação do Centro de Proteção Integral - CPA do CBMMS.  
**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 não ratificados por este Instrumento.  
**DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2018.  
**ASSINAM:**  
Pela **IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL  
Pelo **CBMMS: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**  
Comandante Geral do CBMMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 2018.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000422	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: 278.698,04	
FAVORECIDO: Vencimentos		

OBJETO: Subsídios (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000423	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000424	ND: 319016
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000425	ND: 319094
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000426	ND: 319016
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000427	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000428	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000429	ND: 319011
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos e salários (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000430	ND: 319013
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000435	ND: 319113
DATA: 08/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Aqueprev patronal – plano previdenciário		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000446	ND: 339016
DATA: 25/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000447	ND: 319011
DATA: 25/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.603,82	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000449	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 668,10	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação por exercício de funções		
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000450	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.548,11	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias abono constitucional		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000451	ND: 319011
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 775,12	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Gratificação sobre produtividade		
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000452	ND: 319113
DATA: 26/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.705,67	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Aqueprev Cota Patronal		
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000454	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.226,20	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000455	ND: 319016
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.470,80	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000456	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.805,61	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000457	ND: 319011
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.264,28	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.050/2018	NE: 000458	ND: 319013
DATA: 27/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 809,69	
FAVORECIDO: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.

PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000391	ND: 339036
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons ao vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000393	ND: 339039
DATA: 05/06/2018	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		





GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2016**, que entre si celebram o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

**Processo nº 61/404029/2015.**

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, com sede na R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, Engº Agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.318.964-1 SSP/RJ e do CPF nº 338.280.671-15, residente e domiciliado na Rua Clóvis nº 423, Bairro Monte Carlo, CEP: 79022-071, Campo Grande-MS, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO**, pessoa jurídica de direito público, localizada a Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes - Bloco 12, Campo Grande - MS, CEP nº 79.031-902, inscrita no CNPJ sob n.º 02.931.636/0001-82, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **JAIME ELIAS VERRUCK**, brasileiro, casado, portador do RG 195875 SSP/MS e do CPF n. 322.517.771-72, residente e domiciliado na Rua Yolanda Giordano, n. 160, Bairro Tayamã Park, CEP 79036-150, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, portador do RG 397.946 SSP/MS e CPF 475.533.671-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros nº 104, Bairro Carandá Bosque II, CEP: 79032-190, Campo Grande-MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**, portador de RG nº 497.179 SSP/MS e CPF nº 583.133.201-25, residente e domiciliado na Rua Alaidés Ortiz nº 28, Bairro Vilas Boas, CEP: 79051-866, Campo Grande-MS, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 e mediante as cláusulas e condições a seguir:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Plano de Aplicação 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

2.1. O Plano de Aplicação Anual para 2018 se dará da seguinte forma:

- a) aquisição de um veículo utilitário 4x4;
- b) 04 conjuntos (kits) de combate a incêndios para serem acoplados em picapes;
- c) 80 rolos de mangueiras de combate a incêndios florestais;
- d) 08 esguichos de alumínio de 1 ½ e 1 com acoples de alumínio "quick-connect".

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

3.1. Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua n.º 008/2016 os anexos, II-A, III-A, IV-A, V-A do Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1. O IMASUL providenciará à sua conta a publicação deste instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado de MS, no prazo legal.

### CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica n.º 008/2016, não retificadas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Campo Grande (MS), 01/11/18

Pela IMASUL:

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente do IMASUL

Pela SEMAGRO:

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário da SEMAGRO

Pela SEJUSP:

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Pelo CEMMS

**Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**  
Comandante Geral do CBMMS

Testemunhas:

1).

Nome:  
CPF n.º:

2).

Nome:  
CPF n.º:



GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO DO ÓRGÃO CONCEDENTE, DO  
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO II-A

**I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO**

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/2016		02 - Nº DO PROCESSO 61/404029/2015	03 - NATUREZA DO PARTÍCIPE AUTARQUIA	04 - EXERCÍCIO 2018/2020
05 - BANCO 001	06 - AGÊNCIA,	07 - CONTA-CORRENTE	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO Campo Grande	09 - UF MS

**II - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

10 - NOME DO ÓRGÃO CONCEDENTE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		11 - CNPJ 02.386.443/0001-98	12 - UF MS
13 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes		14 - MUNICÍPIO MS	15 - CEP 79031-902
16 - CX POSTAL	17 - DDD/TELEFONE (67) 3318 5600	18 - FAX	19 - E-MAIL presidencia@imasul.ms.gov.br
20 - CÓDIGO ÓRGÃO	21 - CÓDIGO UNIDADE GESTORA	22 - CÓDIGO GESTÃO	23 - CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

24 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA		25 - CPF 338.280.671-15		
26 - CARGO OU FUNÇÃO Diretor-Presidente	27 - RG Nº 06.318.964-1	28 - DATA EXPEDIÇÃO 29 - ÓRG. EXPEDIDOR. SSP/RJ		
30 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Clóvis, 423 - Monte Carlo		31 - MUNICÍPIO Campo Grande	32 - UF MS	33 - CEP 79022-071

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO CONCEDENTE**

37 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO / ENTIDADE Jaime Elias Verruck		38 - CPF 322.517.771-72		
39 - CARGO OU FUNÇÃO Diretor-Presidente	40 - RG Nº 195.875	41 - DATA EXPEDIÇÃO 24/11/1986	42 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS	
43 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Iolanda Giordano, n. 160, Tayama Park		44 - MUNICÍPIO Campo Grande	45 - UF MS	46 - CEP 79036-150

**47. AUTENTICAÇÃO**

LOCAL Campo Grande, Data 03/2018.

  
Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira  
Diretor-Presidente do IMASUL

  
Jaime Elias Verruck  
Secretário SEMAGRO

OBSERVAÇÃO: NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO II.



GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL

CADASTRO DO ÓRGÃO CONCEDENTE, DO  
DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO III-A

**I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO**

01 - Nº CADASTRAL DO CONVÊNIO Termo de Cooperação Nº 008/2016		02 - Nº DO PROCESSO 61/404029/2015		03 - EXERCÍCIO 2018-2020	
04 - BANCO 001	05 - AGÊNCIA	06 - CONTA CORRENTE	07 - PRAÇA DE PAGAMENTO Campo Grande		08 - UF MS

**II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE / PROPONENTE**

09 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL		10 - CNPJ 03.015.475/0001-40		11 - UF MS	
12 - ENDEREÇO COMPLETO Av. do Poeta s/nº, Bloco VI, Parque dos Poderes		13 - MUNICÍPIO Campo Grande		14 - CEP 79031-350	

**III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE**

19 - NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE ANTONIO CARLOS VIDEIRA			20 - CPF 475.533.671-68		
21 - CARGO OU FUNÇÃO Secretário de Estado	22 - RG Nº 397.946	23 - DATA EXPEDIÇÃO	24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS		
25 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Nelson Borges de Barros, nº 104- Carandá Bosque II		26 - MUNICÍPIO Campo Grande	27 - UF MS	28 - CEP 79032-190	

**IV - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE**

32 - NOME DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO/ENTIDADE JOILSON ALVES DO AMARAL			33 - CPF 583.133.201-25		
34 - CARGO OU FUNÇÃO MANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	35 - RG Nº 497.179	36 - DATA EXPEDIÇÃO	37 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MS		
38 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Alai des Ortiz, nº 28- Vilas Boas		39 - MUNICÍPIO Campo Grande	40 - UF MS	41 - CEP 79051-866	

**42 - AUTENTICAÇÃO**

LOCAL Campo Grande - MS

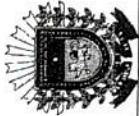
DATA 03/03/2018

  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário SEJUSP

  
JOILSON ALVES DO AMARAL  
Cel. QOBM

**OBSERVAÇÃO:**

NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTICIPE DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO III.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

ANEXO IV-A

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE / PROPONENTE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS	02 - Nº DO CONVÊNIO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016	03 - Nº DO PROCESSO 61/404029/2015	04 - EXERCÍCIO 2018-2020
	05 - CNPJ 33.015.475/0001-40		06 - UF MS

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

07 - META	08 - ETAPA /FASE	09 - ESPECIFICAÇÃO	10 - INDICADOR FÍSICO		11 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01		01- Fortalecer a atual Rede Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios em Unidades de Conservação e suas zonas de amortecimento e de atuação em Produtos Perigosos. 02- Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão 4x4, cabine dupla. 03- Conjuntos de combate a incêndios florestais. 04- Rolos de mangueira de combate a incêndios florestais. 05- Esguichos de alumínio de 1 ½ e 1 com acoples de alumínio "quick-connect"		01 04 80 08	agosto/2018	agosto/2020

Não haverá repasse de recursos financeiros

**PLANO DE APLICAÇÃO**

12 - NATUREZA DESPESA	13 - ESPECIFICAÇÃO	14 - ÓRGÃO CONCEDENTE	15 - PROPONENTE	16 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão 4x4, cabine dupla.		0,0	
	Conjuntos de combate a incêndios florestais.		0,0	
	Rolos de mangueira de combate a incêndios florestais.		0,0	
	Esguichos de alumínio de 1 ½ e 1 com acoples de alumínio "quick-connect"		0,0	
	<b>SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA</b>		0,0	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		R\$ 500.000,00	0,0

17 - AUTENTICAÇÃO

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário SEJUSP

Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL  
Comandante-Geral do CBMMMS

JAIIME ELIAS WERRUCK  
Secretário SEMAGRO

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor - Presidente do IMASUL

DATA: 02/11/2018



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 01/11/2018, publicado no Diário Oficial 9774, de 05/11/2018, páginas 14 a 15, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática/Ensino de Matemática**  
Unidade Universitária de Nova Andradina  
1 - Willian Damin

2. Fica o candidato convocado a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no dia, horário e local abaixo especificados, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática dos candidatos do Concurso Público.

3. OS SORTEIOS de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 26 de novembro de 2018, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro, Bloco A, térreo, no campus Sede da UEMS, situado na Rodovia Dourados - Itahum, km 12, Dourados/MS.

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: [concursos.uems.br](http://concursos.uems.br).

4. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **27 de novembro de 2018**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no Anfiteatro Central, Bloco A, térreo, campus Sede da UEMS, situada na Rodovia Dourados - Itahum, km 12, Dourados/MS.

4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 64/2018-RTR/UEMS, de 4 de setembro de 2018.

4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão VGA). A UEMS não disponibilizará computador, nem outros acessórios (como, por exemplo, pen drive, adaptador, extensão) devendo o candidato levar seu próprio equipamento.

5.1.1. A montagem dos equipamentos será computada no tempo de prova de cada candidato.

5.1.2. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão.

5.2. A UEMS não disponibilizará equipamento para gravação da prova didática em áudio ou vídeo, entretanto, o candidato poderá fazer a gravação em áudio de sua prova didática.

Dourados, 12 de novembro de 2018.

**João Mianutti**  
Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Ficam INDEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 01/11/2018, publicado no Diário Oficial 9774, de 05/11/2018, páginas 15 a 16, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA I**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	ANDRÉ SOARES FERREIRA	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "f" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (graduação não é licenciatura).

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA II**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "d" do Edital 65/2018-RTR/UEMS (ausência de fotocópia de certidão de quitação eleitoral).

Dourados, 5 de novembro de 2018.

**João Mianutti**  
Presidente da Comissão Organizadora

**EDITAL Nº. 03/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 475, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9678, de 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1. Fica INDEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 02/2018 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 01/11/2018, publicado no Diário Oficial 9774, de 05/11/2018, páginas 16 a 17, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO II**

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
1	VANDERLEI DA SILVA SAMPAIO	Não atendimento ao subitem 7.4, letra "g" do Edital 66/2018-RTR/UEMS (não apresentou fotocópia de comprovante de doutorado - histórico escolar).

Dourados, 5 de novembro de 2018.

**João Mianutti**  
Presidente da Comissão Organizadora

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA IMASUL/MS N. 652, de 08 de novembro de 2018.**

*Cancela o COMUNICADO DE ATIVIDADE CA - LIO - COD. 2.30.1, processo n. 61/40072/2017, em nome de USINA INDAIA LTDA, referente a atividade de "CANTEIRO DE OBRAS".*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, devido ao protocolo de novo pedido de CA/LIO com a alteração da denominação para NOVA INDAIA ENERGIA LTDA (processo n. 71/404813/2018), o **COMUNICADO DE ATIVIDADE - CA/LIO - COD. 2.30.1, processo n. 61/40072/2017**, em nome de **USINA INDAIA LTDA**, para a atividade de "canteiro de obras".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 08 de novembro de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2016 - Processo nº 61/404029/2015.**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE e DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes - Bloco 12, Campo Grande - MS, CEP nº 79.031-902, CNPJ nº 02.931.636/0001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS.**

**OBJETO:** A alteração do Plano de Aplicação 2018.

**ALTERAÇÃO DOS ANEXOS:** Ficam acrescidos ao Termo de Cooperação Mútua nº 008/2016 os anexos, II-A, III-A, IV-A, V-A do Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, não ratificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018.**

**Pela IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL - CPF nº 338.280.671-15

**Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário da SEMAGRO - CPF nº 322.517.771-72

**Pela SEJUSP: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CPF nº 475.533.671-68

**Pelo CBMMS: Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**

Comandante Geral do CBMMS - CPF nº 583.133.201-25

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 034/2018 - Processo n. 71/403.291/2018.**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e a empresa JBS S/A., Av. Duque de Caxias nº 7.255, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande-MS, CEP: 79105-000, CNPJ nº 02.916.265/00004-02.**

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: abate



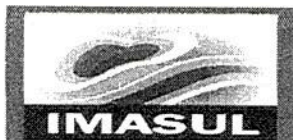
GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 008/2016**, que entre si celebram o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

**Processo nº 61/404029/2015.**

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, com sede na R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, Turismólogo, casado, portador da cédula de identidade RG n. 10.27029 SSP/MS, inscrito no CPF nº 694.157.491-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Lopes Gondim nº 214, Carandá Bosque, CEP: 79032-020, Campo Grande/MS, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, portador do RG 397.946 SSP/MS e CPF 475.533.671-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros nº 104, Bairro Carandá Bosque II, CEP: 79032-190, Campo Grande-MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**, portador de RG nº 497.179 SSP/MS e CPF nº 583.133.201-25, residente e domiciliado na Rua Alaides Ortiz nº 28, Bairro Vilas Boas, CEP: 79051-866, Campo Grande-MS, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016 e mediante as cláusulas e condições a seguir:





## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, acrescer ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, a cedência dos bens móveis, visando atender o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado entre o IMASUL e o WWF-Brasil.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS

2.1. Os bens móveis cedidos por meio do presente instrumento estão discriminados no anexo único, parte integrante deste Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESPONSABILIDADE

3.1. É de inteira responsabilidade do **CBMMS** todo o ônus decorrente da utilização do bem objeto deste Termo, bem como responsabilizar-se por toda e quaisquer despesas pertinentes a manutenção e conservação do bem, incluindo responsabilidade administrativa, civil e criminal.

3.2. Em nenhuma hipótese poderá o **CBMMS** alienar, sublocar ou transferir a outrem o bem ora cedido

3.3. Cabe ao **CBMMS** promover e autorizar consertos ou reparos que se fizerem necessários ao bom funcionamento do bem, bem como a manutenção preventiva e corretiva, no decurso do prazo de vigência deste Termo

## CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO

4.1. O **CBMMS** compromete-se a usar os bens cedidos, exclusivamente nas ações de controle ambiental visando à prevenção e o combate de incêndios florestais e desmatamento, preferencialmente nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento, e ao atendimento integrado às emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VISTORIA

5.1. O **CBMMS** se reserva o direito de sempre que julgar necessário, proceder à vistoria nos bens ora cedido, visando o acompanhamento e controle do seu patrimônio.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DESTINAÇÃO FINAL DO BEM

6.1. Os bens patrimoniais constantes do objeto deste Termo permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **CBMMS**, durante a vigência deste Instrumento.

6.2. Findo o prazo de 02 (dois) anos, a fiel destinação dos bens, poderá ser doado à SEJUSP/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, mediante procedimento formal, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado entre o IMASUL e o WWF-BRASI.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DEVOLUÇÃO

7.1. Em caso de rescisão deste Termo, obriga-se o **CBMMS** a devolver ao **IMASUL** os referidos bens e seus acessórios em perfeitas condições de uso e funcionamento.

## CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

8.1. O **IMASUL** providenciará à sua conta a publicação deste instrumento em extrato, no Diário Oficial do Estado de MS, no prazo legal.

## CLÁUSULA NONA- DA RATIFICAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

**9.1.** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, não retificadas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Campo Grande (MS), 20 de Janeiro de 2020

**Pela IMASUL:**

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**Pelo SEJUSP**

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Pelo CBMMS:**

**Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**  
Comandante Geral do CBMMS

**Testemunhas:**

**1).**


Nome:  
CPF n.º:

**2).**

Nome:  
CPF n.º:

ANEXO I

Inventário Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	Conta Contábil	Valor Unitário	Valor Total
000000000313226	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 08822IP17, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
000000000313227	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 08344IP18, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
000000000313228	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 06169IP18, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
			Valor Total: R\$	80.400,00

  
 Maria de Lourdes Lino de Araújo  
 Matrícula 84133022



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Ficha Individual do Bem

### Informações do Patrimônio

Número do Patrimônio:	00000000313226	Nota Fiscal:	1867	Data de Aquisição:	17/12/2019
Descrição:	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, carret			Data de Incorporação:	17/12/2019
Número de Série:	08822IP17				
Fornecedor:				Valor Aquisição:	26.800,00
Valor Liq. Contábil:	26.699,90	Valor Residual:	2.680,00	Taxa Mensal Depreciação:	0,83 %
Classificação Contábil:	12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO			Data Contábil:	29/10/2019
Detentor:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande	Localização:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande		

### DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

#### MOVIMENTAÇÕES

Código	Situação	Data Inicial	Data Final	Modalidade	Origem	Valor Cedido	Destino	Valor Devolvido
1556749	Finalizado	18/12/2019	18/12/2019	Distribuição	IMASUL - PATRI-Campo Grande	26.800,00	IMASUL - GAF-Campo Grande	26.800,00

#### TRANSFERÊNCIAS

Código	Situação	Data	Modalidade	Origem	Destino	Valor
1556926	Finalizado	31/12/2019	Movimentação	IMASUL - GAF-Campo Grande	IMASUL - OUTROS-Campo Grande	26.800,00

### RESPONSÁVEL

N° do Termo	Data Inicial	Data Final	Nome Responsável	Situação
00208/2019	31/12/2019		Orgão	Finalizado
	18/12/2019	31/12/2019	Orgão	Finalizado

### DADOS DA DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												100,10	100,10

#### VALOR DO PATRIMÔNIO

Ano	Depreciação no Período	Depreciação Acumulada	Valor no Final do Período
2019	100,10	100,10	26.699,90

Observações:



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Ficha Individual do Bem

### Informações do Patrimônio

Número do Patrimônio:	00000000313226	Nota Fiscal:	1867	Data de Aquisição:	17/12/2019
Descrição:	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, carret			Data de Incorporação:	17/12/2019
Número de Série:	08822IP17				
Fornecedor:				Valor Aquisição:	26.800,00
Valor Liq. Contábil:	26.699,90	Valor Residual:	2.680,00	Taxa Mensal Depreciação:	0,83 %
Classificação Contábil:	12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO			Data Contábil:	29/10/2019
Detentor:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande	Localização:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande		

### DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

#### MOVIMENTAÇÕES

Código	Situação	Data Inicial	Data Final	Modalidade	Origem	Valor Cedido	Destino	Valor Devolvido
1556749	Finalizado	18/12/2019	18/12/2019	Distribuição	IMASUL - PATRI-Campo Grande	26.800,00	IMASUL - GAF-Campo Grande	26.800,00

#### TRANSFERÊNCIAS

Código	Situação	Data	Modalidade	Origem	Destino	Valor
1556926	Finalizado	31/12/2019	Movimentação	IMASUL - GAF-Campo Grande	IMASUL - OUTROS-Campo Grande	26.800,00

### RESPONSÁVEL

Nº do Termo	Data Inicial	Data Final	Nome Responsável	Situação
00208/2019	31/12/2019		Orgão	Finalizado
	18/12/2019	31/12/2019	Orgão	Finalizado

### DADOS DA DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												100,10	100,10

#### VALOR DO PATRIMÔNIO

Ano	Depreciação no Período	Depreciação Acumulada	Valor no Final do Período
2019	100,10	100,10	26.699,90

Observações:



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Ficha Individual do Bem

### Informações do Patrimônio

Número do Patrimônio:	000000000313226	Nota Fiscal:	1867	Data de Aquisição:	17/12/2019
Descrição:	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, carret			Data de Incorporação:	17/12/2019
Número de Série:	08822IP17				
Fornecedor:				Valor Aquisição:	26.800,00
Valor Liq. Contábil:	26.699,90	Valor Residual:	2.680,00	Taxa Mensal Depreciação:	0,83 %
Classificação Contábil:	12.311.01.05 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PROTECAO SEGURANCA E SOCORRO			Data Contábil:	29/10/2019
Detentor:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande	Localização:	IMASUL-OUTROS-Campo Grande		

### DADOS DA MOVIMENTAÇÃO

#### MOVIMENTAÇÕES

Código	Situação	Data Inicial	Data Final	Modalidade	Origem	Valor Cedido	Destino	Valor Devolvido
1556749	Finalizado	18/12/2019	18/12/2019	Distribuição	IMASUL - PATRI-Campo Grande	26.800,00	IMASUL - GAF-Campo Grande	26.800,00

#### TRANSFERÊNCIAS

Código	Situação	Data	Modalidade	Origem	Destino	Valor
1556926	Finalizado	31/12/2019	Movimentação	IMASUL - GAF-Campo Grande	IMASUL - OUTROS-Campo Grande	26.800,00

### RESPONSÁVEL

Nº do Termo	Data Inicial	Data Final	Nome Responsável	Situação
00208/2019	31/12/2019		Orgão	Finalizado
	18/12/2019	31/12/2019	Orgão	Finalizado

### DADOS DA DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												100,10	100,10

#### VALOR DO PATRIMÔNIO

Ano	Depreciação no Período	Depreciação Acumulada	Valor no Final do Período
2019	100,10	100,10	26.699,90

Observações:

**ANEXO I**

<b>Inventário Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>Conta Contábil</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
000000000313226	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 08822IP17, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
000000000313227	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 08344IP18, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
000000000313228	Adaptação incorporada ao veículo - Tipo: Conjunto de combate a incêndio; Composto: tanque rígido, moto-bomba, mangueiras de sucção e descarga, número de série 06169IP18, marca Guarany.	12.311.01.05	26.800,00	26.800,00
			<b>Valor Total: R\$</b>	<b>80.400,00</b>

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016 - Processo nº 61/404.029/2015.

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ: nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, com sede na R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, acrescer ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, a cedência dos bens móveis, visando atender o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado entre o IMASUL e o WWF-Brasil.

**DOS BENS:** Os bens móveis cedidos por meio do presente instrumento estão discriminados no anexo único, parte integrante deste Termo.

**DA DESTINAÇÃO FINAL DO BEM:** Os bens patrimoniais constantes do objeto deste Termo permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **CBMMS**, durante a vigência deste Instrumento. Findo o prazo de 02 (dois) anos, a fiel destinação dos bens, poderá ser doado à SEJUSP/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, mediante procedimento formal, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Doação de Bens Móveis, celebrado entre o IMASUL e o WWF-BRASI.

**DA UTILIZAÇÃO:** O **CBMMS** compromete-se a usar os bens cedidos, exclusivamente nas ações de controle ambiental visando à prevenção e o combate de incêndios florestais e desmatamento, preferencialmente nas Unidades de Conservação e suas Zonas de Amortecimento, e ao atendimento integrado às emergências ambientais com produtos perigosos no Estado de Mato Grosso do Sul.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2016, não retificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 20.02.2020.

**ASSINAM:**

**Pela IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente do IMASUL - CPF: 694.157.491-72

**Pelo SEJUSP: ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - CPF: 475.533.671-68

**Pelo CBMMS: Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**

Comandante Geral do CBMMS - CPF: 583.133.201-25

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS,  
REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO/2020

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI Nº 08 DE 03/12/1970

PROCESSO: 71/200.038/2020      NE: 000077      ND: 339047

DATA: 04/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.027/2020      NE: 000096      ND: 319011

DATA: 21/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 259.425,20

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.030/2020      NE: 000097      ND: 319016

DATA: 21/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 4.157,91

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS)

PROCESSO: 71/200.029/2020      NE: 000098      ND: 319011

DATA: 21/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 7.307,45

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários - férias abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 71/200.028/2020      NE: 000099      ND: 319011

DATA: 21/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 475,12

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários - 13º salário (RPPS)

PROCESSO: 71/200.031/2020      NE: 000100      ND: 319011

DATA: 21/02/2020      VALOR TOTAL: R\$ 62.411,55

FAVORECIDO: Vencimentos

OBJETO: Vencimentos e salários



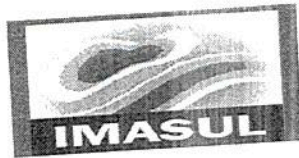
**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>





GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

*Cópia*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016**, que entre si celebram o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL - IMASUL** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio do **CORPO MILITAR DO BOMBEIRO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

Processo IMASUL n. 61/404029/2015.

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção, Agricultura Familiar-SEMAGRO, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**, brasileiro, Turismólogo, casado, portador da cédula de identidade RG n. 10.27029 SSP/MS, inscrito no CPF nº 694.157.491-72, residente e domiciliado na Rua Vicente Lopes Gondim nº 214, Carandá Bosque, CEP: 79032-020, Campo Grande - MS, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.015.475/0001-40, com sede no Parque dos Poderes, Bloco 06, Campo Grande - MS, neste ato representada por seu titular, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, portador do RG 397.946 SSP/MS e CPF 475.533.671-68, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros nº 104, Bairro Carandá Bosque II, CEP: 79032-190, Campo Grande - MS, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, Jardim América, CEP: 79080-790, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Comandante Cel. **QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL**, portador de RG nº 497.179 SSP/MS e CPF nº 583.133.201-25, residente e domiciliado na Rua Alaides Ortiz nº 28, Bairro Vilas Boas, CEP: 79051-866, Campo Grande - MS, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº cláusulas 008/2016, mediante as e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

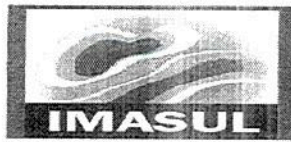
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, às expensas e por iniciativa da Imasul.




#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 não retificados por este Termo.

E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam as signatárias o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2020.

  
**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do Imasul

  
**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
Cel. QOBM **JOILSON ALVES DO AMARAL**  
Comandante Geral do CBMMS

#### Testemunhas:

1) Nome: *Fagundes Jantás Leuda*  
CPF: *038.525.331-30*

2) Nome: *Adriana Berraty*  
CPF: *06795069205*

**Valor:** Imasul - Custeio e Pessoal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS, NE nº 01146, de 04/09/2020.

Ao BANCO, o(a) CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados o CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.508, de 02 de setembro de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, e a Lei n. 8.666/1993

**Do Prazo:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 04/09/2020

**Assinam:** André Borges Barros de Araujo e Ricardo Santa Cruz César

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2016  
PROCESSO Nº 61/404029/2015**

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VIGÊNCIA:** O Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº. 008/2016 não retificados por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 25.08.2020.

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA; Cel. QOBM JOILSON ALVES DO AMARAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, no inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA COMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO CENTRO SUL** CNPJ 15.406.846/0001-01, nos autos do processo n. 61/402.651/2015, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 25151, Laudo de Constatação nº 25502 e Notificação nº 6067, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2020.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 019/2020**

**DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**R E S O L V E:**

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 08/09/2020, sob o nº 54685141, da Empresa Individual CAIO F. BELUQUE ME – NIRE 54101584592, alusivo ao Protocolo 200727559, por não se enquadrar no § único do art. 117 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2020

Rodolfo Souza Bertin  
Presidente em Exercício



**GOVERNO DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>